

Assunto **Re: Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 47/2025**
De <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>
Para Gestão de Contas <gestaodecontas@integrativa.com.br>
Data 04/08/2025 11:34



Bom dia

Informo que, em que pese, o item 11. DO CONTRATO, subitem 11.2, do edital estabelecer que a adjudicatária deverá comparecer à Prefeitura Municipal para assinar o Contrato, a Administração Municipal autoriza a assinatura digital, tendo em vista que uma assinatura digital faz uso de um certificado digital dentro das normas da ICP-Brasil e possui validade jurídica incontestável, além da agilidade na formalização dos contratos, diminuição da burocracia, bem como, a diminuição de custos com a remessa de documentos, demonstrando ainda uma atuação ecologicamente correta por ambas as partes.

Informo ainda que, com relação aos demais documentos, igualmente será aceito a assinatura digital, tal informação está claramente prevista no item 6.1.4.1 do presente edital.

Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento.

PAULO EDUARDO MARTINS

Pregoeiro Municipal



Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

telefone: (17)3345-9100

ramais: 9116 - 9135 - 9137

Em 01/08/2025 17:41, Gestão de Contas escreveu:

Ref.

Pregão Eletrônico nº. 47/2025

Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde, tudo bem?

Para adequada análise do certame e garantia da disputa, gentilmente, pedimos esclarecimento do pontos elencados abaixo:

1) No item 11. DO CONTRATO, subitem 11.2, o edital estabelece que a adjudicatária deverá comparecer à Prefeitura Municipal para assinar o Contrato.

Dúvida: Para a assinatura do contrato, será aceita assinatura eletrônica (ICP-Brasil)? O mesmo se aplica para o atestado de capacidade técnica e declarações exigidas como requisito de habilitação?

Certos de vossa compreensão, na oportunidade, reitero a Vossa Senhoria, votos de elevada estima e distinta consideração.

Aguardo o retorno.

At.te

--



ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE SOUZA
Analista de Contratos Pleno

☎ (17) 3311-1900

✉ ana.rodrigues@integrativa.com.br

📍 Rua Chile, 250 | Jardim Juca Pedro
Catanduva SP | Brasil | CEP 15800-430